



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
28ª Sessão Ordinária - 13/10/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal, a instalação de bancos com pontos de carregamento de celulares em locais públicos de grande circulação e permanência de pessoas.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo/Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA:

Os telefones celulares fazem parte da rotina da população e são utilizados não apenas para comunicação, mas também para acesso a serviços públicos, informações, aplicativos de transporte, serviços bancários e emergências.

A disponibilização de bancos com pontos de carregamento em locais de grande circulação poderá oferecer maior comodidade aos cidadãos que aguardam pelo transporte coletivo, utilizam praças e espaços de convivência ou permanecem por períodos mais longos em áreas públicas.

A medida poderá ser especialmente útil para estudantes, trabalhadores, idosos e demais usuários dos espaços públicos, permitindo que mantenham seus aparelhos carregados enquanto realizam suas atividades ou aguardam atendimento e transporte.

0041608
PROT - CMI 5125/2026
09/10/2026 11:40
IND 2822/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Os equipamentos poderão ser implantados de forma gradual, priorizando locais com maior fluxo de pessoas e observando critérios de segurança, acessibilidade, proteção contra intempéries, manutenção e consumo de energia.

Além de proporcionar maior conforto à população, a iniciativa contribui para a modernização dos espaços públicos e para a oferta de serviços urbanos compatíveis com as necessidades atuais dos cidadãos.

Sala das Sessões, em 9 de outubro de 2026.

LEANDRO PINTO
Vereador